

## INFORMATIVO

### Matrículas e Rematrículas 2020 - SESI Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena - RO

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

#### As matrículas e rematrículas nos Colégios do SESI/RO para 2020 já estão abertas!

Um novo ano letivo se aproxima e preparamos uma condição especial para incentivar sua matrícula, no Colégio SESI/RO. A **CAMPANHA DE MATRÍCULAS DO SESI/RO PARA 2020** foi pensada na medida certa para caber no seu orçamento familiar, conheça as novas mensalidades e **garanta a vaga de seu filho(a)**.

Em 2020, o Colégio SESI de Porto Velho, contará com algumas melhorias, além de aprimoramentos em nossos serviços educacionais com intuito de elevar ainda mais nossos índices de aprendizagem e o padrão de excelência do SESI em Rondônia **INÍCIO DO ANO LETIVO será no dia 28/01/2020**.

Confira abaixo os documentos necessários para matrícula e rematrícula.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REMATRÍCULA (ALUNOS SESIANOS):

- ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado (luz, água ou telefone);
- ✓ Comprovante de indústria atualizado (cartão de vantagens dentro da validade);
- ✓ Caso ocorra mudança do/a contratante responsável pelo pagamento das parcelas, será exigida cópia dos documentos pessoais, além do comprovante de residência;
- ✓ Cópia do RG e CPF do pai e da mãe;
- ✓ Cópia do RG e CPF do Responsável legal;
- ✓ Cliente gratuidade (Ensino Fundamental e NEM) declaração e baixa renda de próprio cunho;

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULAS NOVAS:

- ✓ Entrevista com equipe técnica agendada na escola;
- ✓ 01 foto 3 X 4;
- ✓ Cópia do cartão de vacina – para matrícula na Educação Infantil;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento;
- ✓ Cópia do RG e CPF do pai e da mãe;
- ✓ Cópia do comprovante de residência atual (luz, água ou telefone);
- ✓ Cópia do CPF do(a) aluno(a) caso tenha;
- ✓ Exame de tipagem sanguínea (Normativa conforme Lei Estadual nº 2.428 de 16/032011 e Resolução nº 1.025/12-CEE/RO);
- ✓ Histórico Escolar ou Declaração Escolar de Transferência;
- ✓ Comprovante de indústria (cartão de vantagens dentro da validade).

1/2

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA SECRETARIA ESCOLAR

Dias	Horário
De segunda a sexta-feira	Das 07h30min às 12h30min e das 14h às 18h30min

**Atenção!** As vagas são limitadas e as turmas têm previsão de número máximo específico para cada segmento. Após atingir o número máximo de alunos estabelecido por turma, os demais interessados serão inscritos em lista de espera.

Jair Coelho Santiago

Coordenador de Educação | SESI Rondônia